



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**Edital**

**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**LEILÃO N. 01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020  
"MAIOR LANCE"**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS, VEÍCULOS E SUCATAS CONSIDERADOS  
OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 26/08/2020 às 09:00 HORAS (Horário Oficial  
Do Estado do MS)**

**PREÂMBULO**

- 1 - DO OBJETO**
- 2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO**
- 3 - DA VISTORIA DOS BENS**
- 4 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA**
- 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 6 - DA DOCUMENTAÇÃO**
- 7 - DO PROCEDIMENTO**
- 8 - DO PAGAMENTO**
- 9 - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**
- 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO DE LEILÃO**
- 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS BENS**



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

### LEILÃO ADMINISTRATIVO N. 001/2020

A Prefeitura de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Inventário e Baixa do Patrimônio Público Municipal, constituída pelo Decreto nº 018/2020 de 21 de janeiro de 2020, TORNA PÚBLICO aos interessados, que no dia 26/08/2020 a partir das 09:00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) nesta cidade de Santa Rita do Pardo, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO”, autorizado no processo n. 140/2020, nos termos dos artigos 19, III e 53 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações bem como demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, para alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao serviço Público Municipal.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS), CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de “**Maior Lance**”;

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do ANEXO I;

1.4. Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, sem garantia, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;

#### 2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. Local: Paço Municipal

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto N° 910 – Bairro Centro

Data: 26 de agosto de 2020

Horário: 09:00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)

#### 3 - DA VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens constantes no ANEXO I poderão ser vistoriados pelos interessados, nos dias 07/08/2020 a 25/08/2020, horário das 07:00 horas até 13:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), de segunda a sexta-feira, sendo proibida a visitação no dia do Leilão.

Local para a visitação:

3.1.1. Depósito do Setor de Patrimônio:

Paço Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, N° 910 – Bairro Centro.

Horário: 07:00 às 13:00 horas das 13:00 às 17:00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)

Prazo: De 07/08/2020 a 25/08/2020

**3.2.** A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.

**3.3.** Os arrematantes assumem a obrigação de examinar detidamente, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão licenciados. Nos casos do Kit GNV, o exame deverá ocorrer física e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessária, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações posteriores. Dúvidas referentes aos bens que serão vendidos devem ser esclarecidas junto à Comissão de Leilão, no período de visitação dos bens.

#### **4 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA**

**4.1.** Será pago ao Leiloeiro Oficial ou Designado, ainda no ato da arrematação, a título de caução cheque ou dinheiro na importância correspondente a 20% do valor do lote arrematado. No prazo de 03 (três) dias úteis, posteriores à realização do leilão o arrematante apresentará ao Leiloeiro Oficial ou Designado o Documento de Quitação, referente ao pagamento integral e em dinheiro do valor do lote arrematado para resgate do valor caucionado.

**4.2.** Os cheques e valores em dinheiro deixados em caução, que não forem retirados até data prevista no item 8.1, serão depositados pelo Leiloeiro Oficial ou Designado, na Conta Corrente 10256-3 Agência 4088-6 do Banco 001. O não fornecimento imediato no momento da arrematação de caução implicará no cancelamento da venda, retornando o bem anunciado a venda na mesma sessão pública.

**4.3.** O recebimento da Comissão se efetuará mediante recibo individual para cada lote arrematado, emitido pelo Leiloeiro Oficial ou Designado, devendo neste constar o nome do arrematante, o lote arrematado, valor da arrematação e valor de recolhimento.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, **exceto** as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes:

a) servidor ou dirigente pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Santa Rita do Pardo.

b) servidor responsável pela licitação e/ou membros da Comissão de Licitação.



c) Pessoas físicas ou jurídicas que, por qualquer motivo, sejam declaradas inidôneas perante as Administrações Públicas Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer órgão das entidades públicas federativas citadas, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município.

d) As empresas que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução e liquidação.

**5.1.1** Será imprescindível que o adquirente do bem leiloadado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que será emitido no ato da arrematação.

**5.1.2.** Para o cheque caução de terceiros o arrematante deverá apresentar procuração que autorize o mesmo a utilizar o cheque, juntamente com a cópia do RG e CPF do titular da conta corrente.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1.** A documentação para a participação do certame se restringirá a:

### **6.1.1. Pessoas Físicas:**

a) Carteira de Identidade, CPF/MF e Comprovante de Residência;

### **6.1.2. Pessoas Jurídicas:**

a) Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade e CPF/MF do representante legal da Empresa e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração devidamente reconhecido em cartório, com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

**6.2.** Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

## **7. DO PROCEDIMENTO**

**7.1.** Na data e horário fixado no Edital o presidente da comissão dará por aberta a sessão pública do Leilão.

**7.2.** Em ato contínuo o Leiloeiro Oficial ou Designado fará conhecidas as condições de venda, forma de pagamento e de entrega dos objetos e dará por aberta a fase de lances.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**7.3.** O Leiloeiro Oficial convocará os participantes para ofertar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, respeitando o valor mínimo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

**7.4.** Os lances deverão ser ofertados por meio de propostas verbais e sucessivas, de valores distintos e crescentes, respeitando o valor mínimo de avaliação dos objetos.

**7.5.** A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

**7.6.** Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido neste Edital.

**7.7.** Todos os atos serão consignados em ata, que por seu turno, será assinada pelos membros da Comissão.

## **8 - DO PAGAMENTO**

**8.1.** O licitante vencedor efetuará no ato da arrematação o pagamento ao Leiloeiro Oficial ou Designado correspondente a 20% do valor arrecadado, em cheque ou dinheiro, a título de caução conforme item 4.2. na formalização da transação a caução não constitui como parte da operação, devendo o arrematante no prazo de 03(três) dias úteis, posteriores à realização do leilão, apresentar ao Leiloeiro Oficial o Documento de Quitação devidamente pago em dinheiro, no valor integral do lote arrematado, para posterior resgate do valor caucionado.

**8.2.** Caso o arrematante não proceda ao pagamento dos bens arrematados no prazo descrito no item 8.1, os cheques ou valor em dinheiro deixados em caução serão depositados pelo Leiloeiro Oficial ou Designado, na Conta Corrente 10256-3 Agência 4088-6 do Banco 001, sendo que o arrematante receberá ainda a penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública.

## **9- DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**

**9.1.** Para a retirada dos bens arrematados, o ARREMATANTE deverá apresentar ao Leiloeiro Oficial ou Designado a Guia de Depósito que comprove a integralização do pagamento no prazo definido no item 8.1 do Edital, juntamente com uma cópia, que ficara retido pelo Leiloeiro Oficial ou Designado para fins de instrução do processo administrativo.

**9.1.2.** O Leiloeiro emitirá a Autorização de Entrega para retirada dos bens arrematados no ato da apresentação da Guia de Depósito que comprove a integralização do pagamento.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**9.1.3.** A emissão da Autorização de Entrega para retirada dos bens arrematados é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou Designado e garante a Prefeitura de Santa Rita do Pardo o recebimento integral do valor do lote arrematado.

**9.2.** No ato da entrega dos bens o arrematante apresentará a Autorização para Entrega de Lote emitida pelo Leiloeiro Oficial e assinará o Comprovante de Entrega de Lote.

**9.3.** Os bens deverão ser retirados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Autorização para retirada dos bens arrematados, ficando condicionado que a não retirada dos bens ficará sujeita a taxa de permanência diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, por lote e os objetos sob a total responsabilidade do arrematante.

**9.4.** Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Entrega de Lote perderá a importância recolhida e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública.

**9.5.** Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos veículos e equipamentos arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte e frete e outras que porventura sobrevierem.

**9.6.** O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação.

**9.7.** As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Trânsito – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transportes – DNIT e Polícia Rodoviária Federal – PRF, remarcação de chassi e remarcação de motor, publicados no Anexo I do Edital, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.

**9.7.1** Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião da elaboração do Edital, mesmo que anteriores a data do Leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante.

**9.8.** É de responsabilidade do arrematante o registro e regularização junto ao DETRAN dos veículos que forem leiloados com kit gás, e outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: cores, acessórios, logotipos e padrões oficiais do Município.

**9.9.** Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão. Os veículos que não tiverem suas transferências efetuadas para o nome do comprador no prazo legal de 30 dias após a homologação serão informados ao DETRAN/MS e Polícias Rodoviárias.

**9.10.** Os veículos arrematados na forma de sucata, não receberão o DUT.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO DE LEILÃO**

**10.1.** Divulgar o Leilão, pelo menos por uma vez em jornal de circulação oficial do município.

**10.2.** Não utilizar o nome do Município de Santa Rita do Pardo em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, com exceção da divulgação do evento específico.

**10.3.** Guardar sigilo das informações que lhe serão repassadas para a realização do Leilão e responsabilizar-se perante o Município de Santa Rita do Pardo, pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações ou pelo seu uso indevido.

**10.4.** Exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional ao seu preposto, devendo ainda dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados, tanto na publicidade como principalmente na tarefa de identificar os possíveis interessados, independentemente do seu valor e da sua liquidez.

**10.5.** Atender aos interessados pessoalmente, por telefone e por fax e deverá conduzir o Leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

**10.6.** Emitir a Autorização de Entrega de Lotes que forem integralmente pagos.

**10.7.** Apresentar prestação de contas do Leilão no prazo de 10 dias após a realização de sessão pública do certame. Consulta da Guia de Depósito que comprove o depósito integral na conta da Prefeitura de Santa Rita do Pardo, referente aos bens arrematados, e Relatório impresso, com cópia em meio magnético contendo número do lote, nome do arrematante, RG e CPF do arrematante, endereço completo, para a remessa do Documento Único de Transferência – DUT, data, número e valor do DAEMS.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**11.1.** A Prefeitura de Santa Rita do Pardo se reserva o direito de revogar a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas.

**11.2.** Dos atos do Leilão, caberão recursos ao Secretário de Controle e Gestão, por intermédio da Comissão de Leilão e equipe, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da sessão. Os recursos deverão ser formalizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Santa Rita do Pardo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910 Bairro Centro.

**11.3.** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital, fica a mesma condicionada a intimação pelos mesmos meios adotados para a divulgação primitiva, para a demarcação de nova data para a sua realização.

**11.3.1** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão.

**11.4.** As informações inerentes a este leilão poderão ser obtidas, pelos interessados, na PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO - localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910 Bairro Centro – CEP 79.690-0001, ou pelo telefone n. (67)3591-1123 em dias úteis no horário de 7h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**11.5.** Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos.

**11.6.** ANEXO I: Descrição dos Bens e valor de avaliação;

**11.7.** Fica eleito o foro da Cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de agosto de 2020.

Denair Raimundo Lino  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 018/2020 de 21/01/2020.

Oziel Dias Leal  
Secretario (a) Municipal de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 - DO OBJETO:**

1.1. Realização de leilão público para alienação de bens, veículos e sucatas considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, ao patrimônio público do Município de Santa Rita do Pardo/MS conforme especificações descritas neste devido Termo de Referência, contendo a Ata de Avaliação nº 001/2020 de 24/06/2020 elaborada e devidamente assinada pelos membros da Comissão organizadora do Leilão nomeados através do Decreto nº 018/2020.

1.2. Tendo vista a necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, conforme informações decorrentes oriundo do Setor de Patrimônio para que seja elaborado o Leilão para a devida baixa e liberação de espaço público, pois se trata de veículos e sucatas que ocupam um grande espaço que após a liberação pode ser utilizado para outros fins.

1.3. O critério de julgamento será o de "Maior Lance" o lance Inicial não poderá ser inferior ao Valor de Avaliação do Anexo I.

### **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Alienação de Bens que administração pública adquire como os bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

2.2. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

### **3 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

3.1. Os bens estão relacionados no anexo I e no anexo II da Relação dos Lotes de Bens e Sucatas para o Leilão Público 001/2020 e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados e visitados pelo licitante no Prédio do Paço Municipal da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS localizado na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 910 Bairro: Centro neste município.

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

#### **4- DO VALOR DOS BENS:**

4.1. Os bens serão vendidos em lotes, os quais foram classificados conforme segue anexo:

4.2. Os valores atribuídos aos Lotes foram com base na avaliação realizada pela Comissão de Inventário e Baixa do Patrimônio Público instituído pelo Decreto nº 018/2020 de 21/01/2020 totalizando um Lance Inicial dos Lotes o valor de R\$ 31.450,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme o anexo abaixo: Classificação Lotes e Valores conforme segue:

**Relação dos LOTES de Bens e Sucatas para o Leilão Público com os valores de Avaliação que a presente Comissão realizou no dia 24/06/2020 e segue ao final o anexo I e anexo II.**

### **ANEXO I E ANEXO II**

#### **ANEXO I**

##### **LOTE 01**

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                           | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                              |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>CAMINHÃO BASCULANTE<br/>VW 14.150 ANO 1998<br/>PLACA: HQH - 6094</b> | INSERVÍVEL    | R\$8.700,00(Oito Mil e Setecentos reais) |

##### **LOTE 02**

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                         | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| <b>02</b> | <b>VW GOL 1.0 COMPLETO<br/>04 PORTAS ANO 2005<br/>PLACA HQH: 9044</b> | INSERVÍVEL    | R\$1.530,00(Um Mil e Quinhentos e Trinta Reais) |

##### **LOTE 03**

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                              | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                                          |
|-----------|------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|
| <b>03</b> | <b>SPRINTER M. BENS COR VERDE ANO 1998 PLACA HQH: 6719</b> | INSERVÍVEL    | R\$2.750,00(Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) |

*[Handwritten signatures and initials]*  
2



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

LOTE 04

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                             | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                                            |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| <b>04</b> | <b>FIAT UNO MILLE FIRE<br/>FLEX 2 PORTAS ANO<br/>2008 PLACA HSH: 0240</b> | INSERVÍVEL    | R\$1.570,00(Um<br>Mil e Quinhentos<br>e Setenta Reais) |

LOTE 05

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                        | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| <b>05</b> | <b>FIAT UNO MILLE WAY<br/>ECON ANO 2010/2011<br/>PLACA HSH: 5708</b> | INSERVÍVEL    | R\$3.050,00 (Três<br>Mil e Cinquenta<br>Reais) |

LOTE 06

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>06</b> | <b>FIAT DOBLO ELX 1.8<br/>FLEX ANO 2008 PLACA<br/>HQH: 9046</b> | INSERVÍVEL    | R\$6.100,00 (Seis<br>Mil e Cem Reais) |

LOTE 07

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                                          |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|
| <b>07</b> | <b>CAMINHONETE<br/>AMBULANCIA PEUGEOT<br/>HODGAR ANO 2012<br/>PLACA HSH: 5715</b> | INSERVÍVEL    | R\$5.150,00(Cinco<br>Mil Cento e<br>Cinquenta Reais) |

LOTE 08

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                       | ESTADO DO BEM | AVALIADO EM                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| <b>08</b> | <b>MOTOCICLETA HONDA<br/>124CC AZUL, ANO 2000<br/>PLACA:HRW8640</b> | INSERVÍVEL    | R\$350,00(Trezentos<br>e Cinquenta Reais) |

LOTE 09

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                         | ESTADO DOS BENS | AVALIADO EM                                               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>09</b> | <b>MATERIAL HOSPITALAR,<br/>CONJ. ESCOLARES,<br/>MATERIAIS DE<br/>INFORMÁTICA, MESAS,<br/>CADEIRAS, ARMÁRIOS,<br/>FERRO VELHO,<br/>SUCATAS ETC...</b> | INSERVÍVEIS     | R\$2.250,00(Dois<br>Mil Duzentos e<br>Cinquenta<br>Reais) |



## **5 – DA DESIGNAÇÃO DO LEILOEIRO:**

5.1 O Leiloeiro oficial para o devido Leilão foi nomeado pela Portaria nº 351/2019 de 27/05/2019 no qual nomeia o Servidor: Ademir Gregório da Silva para a realização dos trabalhos no Leilão Público.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES:**

6.1. Para a retirada dos bens arrematados, o ARREMATANTE deverá apresentar ao Leiloeiro Oficial ou Designado a Guia de Depósito que comprove a integralização do pagamento no prazo definido no Edital, juntamente com uma cópia, que ficará retido pelo Leiloeiro Oficial ou Designado para fins de instrução do processo administrativo.

6.2. O Leiloeiro Oficial ou Designado emitirá a Autorização de Entrega para a retirada dos bens arrematados no ato da apresentação da Guia de Depósito essa guia é emitida no Setor de Tributação e Fiscalização desta Prefeitura no qual comprova a integralização do pagamento.

6.3. A emissão da Autorização de Entrega para a retirada dos bens arrematados é de responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou Designado e garante a Prefeitura de Santa Rita do Pardo o recebimento integral do valor do lote arrematado.

6.4. No ato da entrega dos bens o ARREMATANTE apresentará a Autorização para a entrega do Lote emitida pelo Leiloeiro Oficial ou Designado e assinará o comprovante de Entrega do Lote.

6.5. Os bens deverão ser retirados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Autorização para a retirada dos bens arrematados, ficando condicionado que a não retirada dos bens ficará sujeito a taxa de permanência diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), por lote e os objetos sob a total responsabilidade do arrematante.

6.6. Caso o ARREMATANTE não proceda à retirada os bens leiloados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados com o recebimento da Autorização de Entrega do Lote perderá a importância recolhida e receberá penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública.

6.7. Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas inerentes à retirada dos veículos e equipamentos arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte e frete e outros que porventura sobrevierem.

6.8. O ARREMATANTE assumirá os riscos no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a legalização da documentação.

6.9. As despesas com a documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Trânsito – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT e Polícia

 4 



Rodoviária Federal – PRF, remarcação de chassi e remarcação de motor, publicados no Edital, serão de inteira responsabilidade dos ARREMATANTES.

6.10. Os valores dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas as reclamações posteriores.

Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião de elaboração de Edital, mesmo que anteriores a data do Leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante.

6.11. É de responsabilidade do ARREMATANTE o registro e a regularização junto ao DETRAN dos veículos que forem leiloados com kit gás, e outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: cores, acessórios, logotipos e padrões oficiais do Município.

6.12. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do Leilão Público. Os veículos que não tiverem suas transferências efetuadas para o nome do comprador no prazo legal de 30 (trinta) dias após a homologação serão informados ao DETRAN/MS e as Polícias Rodoviárias.

6.13. Os bens do Lote 09 não receberão o DUT- Documento Único de Trânsito.

#### **7- DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO LEILÃO:**

7.1. Divulgar o Leilão Público, pelo menos por uma vez em jornal de circulação oficial do Município.

7.2. Não utilizar o nome do Município de Santa Rita do Pardo/MS em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, com exceção da divulgação do evento específico.

7.3. Guardar sigilo das informações que lhes serão repassadas para a realização do Leilão Público e responsabilizar-se perante o Município de Santa Rita do Pardo, pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações ou pelo seu uso indevido.

7.4. Exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional ao seu preposto, podendo ainda dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados, tanto na publicidade como principalmente na tarefa de identificar os possíveis interessados, independente do seu valor e da sua liquidez.

7.5. Atender as interessados pessoalmente, por telefone e deverá conduzir o Leilão Público e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

7.6. Emitir a Autorização de Entrega dos Lotes que forem integralmente pagos.

7.7. Apresentar prestação de contas do Leilão Público no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do certame. Consulta da Guia de Depósito que comprove o depósito integral da Conta da Prefeitura de Santa Rita do Pardo, referente aos bens

5



arrematados, o relatório impresso, com cópia em meio magnético contendo o número do lote, nome do ARREMATANTE, RG e CPF do mesmo, endereço completo, para a remessa do Documento único de Transferência – DUT, data, número e valor de DAEMS.

7.8. Cumprir com todas as medidas decretadas para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19) realizar o Leilão cumprindo todas as normas estabelecidas nos Decretos desde o Decreto nº 061/2.020 no qual Decretou a Situação de Emergência até o presente decreto em vigor o Decreto nº 138/2020 nos quais observar todas as medidas de prevenção e disseminação do vírus como: manter o distanciamento de 2,00m(dois) metros de distância de uma pessoa para a outra, o uso obrigatório de máscaras, álcool em gel para a devida higienização das mãos e demais medidas que se fizerem necessárias.

#### **8- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

8.1. O critério de julgamento será o de **Maior Lance por Lote**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

#### **9- DO PAGAMENTO:**

9.1. O ARREMATANTE vencedor efetuará no ato da arrematação o pagamento ao Leiloeiro Oficial ou Designado correspondente a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, **em cheque ou em dinheiro, a título de caução**. No prazo máximo de 03 (três) dias úteis, posteriores à realização do Leilão Público o ARREMATANTE APRESENTARÁ ao Leiloeiro Oficial ou Designado o documento de quitação, referente ao pagamento em dinheiro integral do lote arrematado para o devido resgate do valor caucionado.

9.2. Os Cheques e valores em dinheiro deixados em **caução**, que não forem retirados até o 3º terceiro dia útil, serão depositados pelo Leiloeiro Oficial ou Designado na Conta Corrente 10256-3 Agência: 4088-6 do Banco: 001.

9.3. O não fornecimento imediato no momento da arrematação de caução implicará no cancelamento da venda, retornando o bem anunciado à venda na mesma sessão pública.

9.4. O recebimento da Comissão se efetuará mediante recibo individual para cada lote arrematado, emitido pelo Leiloeiro Oficial ou Designado devendo neste contar o nome do ARREMATANTE, o Lote arrematado, o valor da arrematação e o valor do recolhimento.

#### **10- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

10.1. Objetiva-se com a realização do Leilão a liberação de espaços públicos que estão sendo ocupados por veículos e sucatas inservíveis ao município, colaborando para que os espaços possam ser ocupados para outros fins e também evitar a exposição dos bens



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

---

aos problemas climáticos como sol e chuva evitando ainda mais a deterioração dos mesmos e também será uma forma de arrecadação financeira legalmente permitida.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de julho de 2020.

---

**OZIEL DIAS LEAL**

Secretário de Administração e Governo

*[Handwritten signature]* -7 *[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

---

## ANEXO I

### RELACÃO DOS LOTES DE BENS E SUCATAS PARA O LEILÃO PÚBLICO 001/2020.

JULHO DE 2.020

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

**Exercício: 2020**

**BENS:**

**Leilão LOTE: 01**

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão LOTE: 01                                                           |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                            |
| Tipo Descrição: Caminhão Basculante Médio VW 14.150 Placa: HQH-6094 Cor: Branca Ano - Modelo 1998/98. |
| Observação: Veículo sem Bomba Hidráulica e sem Bomba da Caçamba.                                      |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)</b>                                 |

**Leilão LOTE: 02**

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão LOTE: 02                                                  |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                   |
| Tipo Descrição: Automóvel WW Gol 1.0 Placa: HQH-9044, 04 portas Cor: Branca Ano/Modelo 2005. |
| Observação: Veículo sem Motor                                                                |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$1.530,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais)</b>                   |

**Leilão LOTE: 03**

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão LOTE: 03                                                               |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                                |
| Tipo Descrição: Automóvel Micro-Ônibus Sprinter Mercedes Benz Cor: Verde Placa HQH- 6719 Ano/Modelo:1998. |
| Observação: Veículo sem Motor e Suspensão                                                                 |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)</b>                         |

**Leilão LOTE: 04**

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão LOTE: 04                                                     |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                      |
| Tipo Descrição: Fiat Uno Mille Fire Flex 2 Portas Cor Branca Placa: HSH-0240 Ano/Modelo 2008.   |
| Observação: Veículo sem Motor de partida, sem coletor sem radiador e lanterna lateral esquerda. |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)</b>                     |



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

**Leilão LOTE: 05**

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão <b>LOTE: 05</b>                                                     |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                             |
| Tipo Descrição: Fiat Uno Mille Way Economy 4 Portas Placa: HSH-5708 Cor: Branca Ano/Modelo: 2010/2011. |
| Observação: Veículo sem Motor de partida, sem alternador.                                              |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais)</b>                                   |

**Leilão LOTE: 06**

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão <b>LOTE: 06</b>                               |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                       |
| Tipo Descrição: Veículo Fiat Doblo ELX 1.8 Flex Placa: HQH-9046 Ano/Modelo: 2008 |
| Observação: Câmbio quebrado.                                                     |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais)</b>                   |

**Leilão LOTE: 07**

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão <b>LOTE: 07</b>                                                            |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                                    |
| Tipo Descrição: Caminhonete Ambulância Peugeot Hodgar Hline Flex Cor: Branca Placa: HSH-5715 Ano/Modelo: 2012 |
| Observação: Sem Bateria, sem pneu estepe, manutenção parte elétrica.                                          |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$5.150,00(Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais)</b>                                    |

**Leilão LOTE: 08**

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão <b>LOTE: 08</b>                  |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                          |
| Tipo Descrição: Motocicleta Honda 124CC Azul Ano 200 Placa: HRW8640 |
| Observação: Fazer Motor e manutenção completa                       |
| <b>VALOR Lance Inicial: R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais)</b>  |

**Leilão LOTE: 09**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local: Prefeitura Municipal Leilão <b>LOTE: 09</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Responsável: 133 Lidiane Santos Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Tipo Descrição: Materiais Hospitalares, Conjunto Escolar, Mesas, Cadeiras, Armários, Estantes, Materiais Eletrônicos, Materiais de Escritório, Informática, Câmeras Digitais, Freezer, Bebedouro, Ares Condicionados, Fogão Industrial e Ferro Velho.                                                                  |
| Observação: Será leiloado todo o lote incluindo todos os Materiais e Equipamentos que se encontram armazenados na Incubadora Municipal Prédio 3 e também no paço municipal no local armazenado pelos responsáveis do setor de Oficina. O responsável pelo Setor de Patrimônio acompanhará a retirada de todos os bens. |
| <b>VALOR Lance Inicial: 2.250,00(Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                              |



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

---

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de julho de 2.020.

---

**DENAIR RAIMUNDO LINO**

**Presidente da Comissão de Inventário do Patrimônio Público  
Municipal.**

---

**ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI**

**Membro Comissão**

---

**BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO**

**Membro Comissão**



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

## ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS ITENS LOTE 09:

| RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS REFERENTE AO LOTE: 09                                         |            |                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| LOTE 09: Material hospitalar, conjuntos escolares, mesas, cadeiras, armários, ferro velho e outros. |            |                                                                         |               |
|                                                                                                     | Patrimônio | Especificação                                                           | Estado do bem |
| 00001                                                                                               | 00119      | MESA MADEIRA P/ MÁQUINA DE ESCRIVER                                     | inservível    |
| 00002                                                                                               | 00228      | CADEIRA ESTOFADA FIXA                                                   | inservível    |
| 00003                                                                                               | 00271      | CADEIRA ESTOFADA FIXA                                                   | inservível    |
| 00004                                                                                               | 00297      | CALCULADORA ELETRÔNICA                                                  | inservível    |
| 00005                                                                                               | 00369      | POLTRONA EXECUTIVA FIXA TECIDO VERDE                                    | inservível    |
| 00006                                                                                               | 00378      | POLTRONA CAVALETTE C/ BRAÇO VERDE                                       | inservível    |
| 00007                                                                                               | 00443      | APARELHO DE DVD SONY                                                    | inservível    |
| 00008                                                                                               | 00444      | APARELHO DE SOM MP3/RADIO                                               | inservível    |
| 00009                                                                                               | 00511      | CADEIRA SIMPLES TUPI                                                    | inservível    |
| 00010                                                                                               | 00545      | CADEIRA                                                                 | inservível    |
| 00011                                                                                               | 00554      | MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL                                              | inservível    |
| 00012                                                                                               | 00573      | IMPRESORA LASER HP 1020                                                 | inservível    |
| 00013                                                                                               | 00919      | ARMÁRIO DE AÇO                                                          | inservível    |
| 00014                                                                                               | 00941      | ARMÁRIO DE AÇO                                                          | inservível    |
| 00015                                                                                               | 01059      | INALATEC PLUS S/ ESTOJO                                                 | inservível    |
| 00016                                                                                               | 03999      | VÍDEO CASSETE PHILCO                                                    | inservível    |
| 00017                                                                                               | 01080      | APARELHO DE TELEVISÃO 29" COM CONTROLE REMOTO                           | inservível    |
| 00018                                                                                               | 01088      | CPU COMPLETO DA MARCA INTEL 1.6 C/ HD DE 80GB, 512 MEM, GRAVADOR DE DVD | inservível    |
| 00019                                                                                               | 01106      | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP                                        | inservível    |
| 00020                                                                                               | 01108      | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COLOMARQ                                        | inservível    |
| 00021                                                                                               | 01267      | VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE                                          | inservível    |
| 00022                                                                                               | 01420      | MESA DE MADEIRA CEREJEIRA 03 GAVETAS                                    | inservível    |
| 00023                                                                                               | 01445      | MESA PARA COMPUTADOR                                                    | inservível    |
| 00024                                                                                               | 01486      | MESA PARA COMPUTADOR                                                    | inservível    |
| 00025                                                                                               | 01519      | CONJUNTO ESCOLAR                                                        | inservível    |
| 00026                                                                                               | 01566      | CONJUNTO ESCOLAR IMBUÍDA                                                | inservível    |
| 00027                                                                                               | 01640      | APARELHO DE SOM                                                         | inservível    |
| 00028                                                                                               | 01649      | CAIXA TÉRMICA EM ALUMÍNIO COM ISOPOR DE 5CM                             | inservível    |
| 00029                                                                                               | 01657      | CONDICIONADOR DE AR ELGIN                                               | inservível    |
| 00030                                                                                               | 01720      | POLTRONA FIXA S/ BRAÇO EM TECIDO AZUL                                   | inservível    |
| 00031                                                                                               | 01771      | FOGÃO M 18 2QD S. 2002                                                  | inservível    |
| 00032                                                                                               | 01788      | CADEIRA ESTOFADA FIXA                                                   | inservível    |
| 00033                                                                                               | 01877      | MICROCOMPUTADOR EPSON K6-2                                              | inservível    |



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

|       |       |                                                                       |            |
|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 00034 | 01905 | APARELHO DE FAX                                                       | inservível |
| 00035 | 01988 | CPU-COMPUTADOR DELERON INTEL 1.6 HD 80, 512 MB C/ GRAVADOR DE DVD     | inservível |
| 00036 | 02139 | MESA PARA IMPRESSORA                                                  | inservível |
| 00037 | 02325 | MONITOR "15" PRETO                                                    | inservível |
| 00038 | 02459 | ESTABILIZADOR ENXOTEC                                                 | inservível |
| 00039 | 02523 | NOBREAK SMS                                                           | inservível |
| 00040 | 02658 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00041 | 02660 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00042 | 02676 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00043 | 02677 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00044 | 02705 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 198X090X040                                  | inservível |
| 00045 | 02854 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BRANCA IMBUIA                    | inservível |
| 00046 | 02963 | CONJUNTO ESCOLAR MESA FORMICA BRANCA IMBUIA                           | inservível |
| 00047 | 02987 | CONJUNTO ESCOLAR MESA FORMICA BRANCA IMBUIA                           | inservível |
| 00048 | 03215 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00049 | 03250 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00050 | 03256 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00051 | 03269 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00052 | 03279 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00053 | 03376 | BISTURI ELETRÔNICO TRANSISTORIZADO 300W ACIONAMENTO DIGITAL           | inservível |
| 00054 | 03422 | MINITOR DE VIDEO COLOR                                                | inservível |
| 00055 | 03434 | MONITOR DE VIDEO "15" AOC                                             | inservível |
| 00056 | 03576 | CADEIRA GIRATORIA CINZA                                               | inservível |
| 00057 | 03806 | CPU- MICROCOMPUTADOR P4 INTEL COM GRAVADOR DE DVD                     | inservível |
| 00058 | 03824 | CPU - COMPUTADOR CELERON INTEL GRAVADOR DE DVD                        | inservível |
| 00059 | 03981 | ESCADINHA C/ 02 DEGRAUS                                               | inservível |
| 00060 | 04047 | MIMIOGRAFO                                                            | inservível |
| 00061 | 04097 | CPU-COMPUTADOR COMPLETO C/ PROC. DUAL CORE 2.5 INTEL HD 160 2GB       | inservível |
| 00062 | 04388 | CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL MESA C/ 04 CADEIRAS ESTRUTURA TUBULAR PRETA | inservível |
| 00063 | 04454 | CONJUNTO ESCOLAR IMBUIA                                               | inservível |
| 00064 | 04575 | ESTANTE DE AÇO                                                        | inservível |
| 00065 | 04632 | CADEIRA FIXA ESTRUTURADA TUBULAR CINZA                                | inservível |
| 00066 | 04676 | MESA EM MELAMINICO 02 GAVETAS                                         | inservível |
| 00067 | 04765 | CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL C/ MESA FORMICA BRANCA IMBUIA               | inservível |
| 00068 | 04783 | CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL C/ MESA FORMICA BRANCA IMBUIA               | inservível |
| 00069 | 04799 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BRANCA                           | inservível |
| 00070 | 04839 | CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS EM TECIDO CINZA                                | inservível |
| 00071 | 04849 | CADEIRA CONCHA PLASTICO BRANCO                                        | inservível |
| 00072 | 04909 | MICROCUMPUTADOR PENTIUM 4                                             | inservível |
| 00073 | 04925 | MICROCUMPUTADOR PENTIUM 4 2 4 GHZ MARCA STAR SERIE 030665323          | inservível |
| 00074 | 05071 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO IMBUIA EM MELAMINICO                          | inservível |
| 00075 | 05082 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO IMBUIA EM MELAMINICO                          | inservível |



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

|       |       |                                                                        |            |
|-------|-------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 00076 | 05088 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO IMBUIA EM MELAMINICO                           | inservível |
| 00077 | 05110 | CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO CINZA                                      | inservível |
| 00078 | 05199 | VENTILADOR COMERCIAL MARCA VENTI DELTA                                 | inservível |
| 00079 | 05218 | MESA EM MELAMINICO C/02 GAVETAS                                        | inservível |
| 00080 | 05275 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00081 | 05318 | CADEIRA ESTOFADA NA COR CINZA TECIDO S/ BRAÇO                          | inservível |
| 00082 | 05339 | CADEIRA DE POLIPROPÍLENO PL-08 MODERNA                                 | inservível |
| 00083 | 05456 | CONJUNTO ESCOLAR                                                       | inservível |
| 00084 | 05462 | CONJUNTO ESCOLAR                                                       | inservível |
| 00085 | 05478 | CONJUNTO ESCOLAR                                                       | inservível |
| 00086 | 05530 | LONGARINA 03 LUGARES COR CIZA                                          | inservível |
| 00087 | 05541 | CADEIRA FIXA BOX COR CINZA                                             | inservível |
| 00088 | 05739 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00089 | 05750 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00090 | 05752 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00091 | 05754 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00092 | 05798 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00093 | 05810 | ECADA HORIZONTAL 150X200                                               | inservível |
| 00094 | 05813 | CAVALINHO DE MOLA                                                      | inservível |
| 00095 | 05814 | CAVALINHO DE MOLA                                                      | inservível |
| 00096 | 05953 | CONJUNTO ESCOLAR COM MESA FORMICA E CADEIRA                            | inservível |
| 00097 | 03512 | REFRIGERADOR VERTICAL MARRON                                           | inservível |
| 00098 | 03618 | CPU 2.5 MHZ DE POTENCIA PLACA MAE DE 160DE HD                          | inservível |
| 00099 | 06130 | CONJUNTO ESCOLAR                                                       | inservível |
| 00100 | 06175 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00101 | 06265 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00102 | 06271 | CONJUNTO ESCOLAR ADULTO MESA FORMICA BEGE C/ CADEIRA                   | inservível |
| 00103 | 06289 | BALANÇA DIGITAL                                                        | inservível |
| 00104 | 06313 | CADEIRA POLIPROPILENO PL 08 BR MODERNA                                 | inservível |
| 00105 | 07129 | CPU COMPLETO C/ PLACA MÃE PROCESSADOR DUAL CORE 2.7,2GB E 320 DE HD    | inservível |
| 00106 | 07137 | ESTABILIZADOR RCG 300 VA                                               | inservível |
| 00107 | 07311 | NOBREAK SMS 1400 VA BIVOLT C 05 TOMADAS                                | inservível |
| 00108 | 07315 | CADEIRA DE SEC. ESTOFADA GIRATORIA                                     | inservível |
| 00109 | 07316 | CADEIRA DE SEC. ESTOFADA GIRATORIA                                     | inservível |
| 00110 | 07338 | CORTADOR DE GRAMA EL MC 50E 2500W BIVOLT TRAPP                         | inservível |
| 00111 | 07341 | GABINETE EM AÇO COZIMAX COLORMAQ 1,50M                                 | inservível |
| 00112 | 07366 | CPU COMPLETO C/4 GB DE MEM. E 500 HD MOUSE, TECLADO PROC.INTEL CORE 13 | inservível |
| 00113 | 07367 | CPU COMPLETO C/4 GB DE MEM. E 500 HD MOUSE, TECLADO PROC.INTEL CORE 13 | inservível |
| 00114 | 07369 | ESTANTE LISBOA                                                         | inservível |
| 00115 | 07371 | FOGÃO ATLAS 06 BOCAS MONACO PLUS BR                                    | inservível |
| 00116 | 07372 | REFRIGERADOR CONTINENTAL 458 LTS 110V                                  | inservível |
| 00117 | 07379 | TELEVISOR CCE 24" LED                                                  | inservível |



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

|       |       |                                                                                               |            |
|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 00118 | 07381 | LAVADOURA DE ROUPAS LCM 9,0 BR 110V COLORMAQ                                                  | inservível |
| 00119 | 07392 | ESTANTE VEGEL COM 20                                                                          | inservível |
| 00120 | 07393 | ESTANTE VEGEL COM20                                                                           | inservível |
| 00121 | 07399 | ESTANTE VEGEL COM20                                                                           | inservível |
| 00122 | 07438 | CPU CM PLACA MÃE FOX 2GB DE MEMORIA E 160 DE HD                                               | inservível |
| 00123 | 07455 | MONITOR LED PHILIPS 15 POLEGADAS                                                              | inservível |
| 00124 | 07460 | CPU COMPLETO GABINETE MULTILASER 2 GB DE MEMORIA E 500 HD DUAL CORE 3.0                       | inservível |
| 00125 | 07461 | MONITOR LCD CRISTAL LIQUIDO 18,5 POLEGADAS                                                    | inservível |
| 00126 | 07473 | NOBREAK SMS NEWS STATION 700VA MONO 115 BLACK                                                 | inservível |
| 00127 | 07476 | NOBREAK SMS NEWS STATION 700VA MONO 115BLACK                                                  | inservível |
| 00128 | 07674 | PONTO ELETRONICO DIGITAL REP ZPM MOD R200                                                     | inservível |
| 00129 | 07732 | MESA TRAMONTINA QUADRADA RIVIERA PLASTICA PES FIXO                                            | inservível |
| 00130 | 07743 | CPU COMPLETO MOUSE TECLADO GRAV. DVD 4 GB MOM.500 HD                                          | inservível |
| 00131 | 07772 | MONITOR LED 15.6 AOC E 1660 SW                                                                | inservível |
| 00132 | 07821 | NOBREAK 1.600 KVA COM 05 TOMADAS                                                              | inservível |
| 00133 | 07825 | TANKINHO COLORMAQ 2.7 LITROS                                                                  | inservível |
| 00134 | 07831 | NOBREAK SMS NEWS STATION 700VA MONO 115 BLACK                                                 | inservível |
| 00135 | 07867 | MONITOR 15"                                                                                   | inservível |
| 00136 | 07879 | NOBREAK SMS 1.800 BIVOT                                                                       | inservível |
| 00137 | 07882 | IMPRESSORA HP DESKJET D 1460                                                                  | inservível |
| 00138 | 08377 | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO CIA 03 MARCA MILAN NA COR AMARELA                                      | inservível |
| 00139 | 08595 | CPU PROCESSADOR INTEL I5, PLACA MÃE FONTE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM 500HD E 04 GB MEMORIA | inservível |
| 00140 | 08650 | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO CIA 03 MARCA MILAN NA COR AMARELA                                      | inservível |
| 00141 | 09037 | CPU MEMORIA DDR3 4 GB 1600 INTEL CORE MARK VIVION C/ TECLADO E MOUSE                          | inservível |
| 00142 | 09163 | CPU                                                                                           | inservível |
| 00143 | 09165 | CPU                                                                                           | inservível |
| 00144 | 09210 | VENTILADOR PAREDE 60 CM PRETO PREMIUM                                                         | inservível |
| 00145 | 09508 | NOBREAK MONO 700 KVA 5 TOMADAS                                                                | inservível |
| 00146 | 09512 | NOBREAK                                                                                       | inservível |
| 00147 | 09513 | NOBREAK                                                                                       | inservível |
| 00148 | 08591 | CPU - PROCESSADOR INTEL I5                                                                    | inservível |
| 00149 | 09556 | CPU - PROCESSADOR INTEL I5                                                                    | inservível |
| 00150 | 09496 | CPU - PROCESSADOR INTEL I5                                                                    | inservível |
| 00151 | 07311 | CPU - PROCESSADOR INTEL I5                                                                    | inservível |
| 00152 | 10778 | MONITOR TV 19 AOC                                                                             | inservível |
| 00153 | 10774 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F380                                                             | inservível |
| 00154 | 10784 | COPIADORA MULTIFUNCIONAL SAHRP                                                                | inservível |